

**DECRETO N° 046/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.** 

"ALTERA MEMBRO III- ROSA MARTA BECKER QUE COMPÕE A COMISSÃO DE ÉTICA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO"

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar 024/2007 de 15 de outubro de 2007.

## **DECRETA**

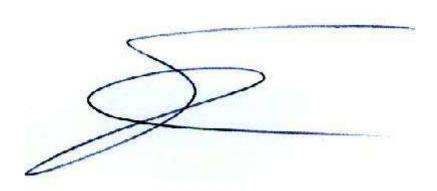
- **Art. 1°.** Fica substituído a integrante III Rosa Marta Becker pela nova integrante abaixo descrita, para compor a Comissão de Ética do Conselho Tutelar do município de Monte Carlo, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 024/2007 de 15 de outubro de 2007, ficando constituído a referida comissão pelos seguintes membros:
- I **FELIPE TIAGO PONTES** Presidente Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- II **EDE MARIA SARTOR** Vice-Presidente Representante Pastoral da Saúde;
- III—**TAÍS REGINA GONÇALVES** Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- IV -CELIA MACIEL Membro Representante Pastoral da Juventude;
- V **KATIANE CORDEIRO** Representante do Conselho Tutelar.
- **Art. 2°.** O Mandato da Comissão de ética será pelo período de 02 anos, permitida uma recondução, de acordo com a legislação vigente.
- **Art. 3°.** Todas as atribuições do membros desta Comissão estão previstos na Lei Complementar Municipal n° 024/2007.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto  $N^\circ$  044/2016, de 03 de agosto de 2016.

Monte Carlo, 30 de agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal